



## PODER LEGISLATIVO

### PARECER Nº 19/2025

#### Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

#### I – RELATÓRIO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final recebeu, para análise, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025**, de autoria do vereador José Edson de Lira, que “Concede o Título de Cidadão Morrinhense ao Senhor Aníbal Ferreira Gomes e dá outras providências.” A proposta foi encaminhada pela Mesa Diretora e distribuída a esta Comissão, para deliberar sobre o projeto.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise da Comissão abrangeu os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, conforme as atribuições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos-CE. Verificou-se que a matéria está de acordo com as normas legais e constitucionais, sem vícios formais ou materiais.

No tocante à técnica legislativa, o projeto atende aos requisitos de clareza, precisão e boa redação exigidos pela Lei Complementar nº 95/1998.

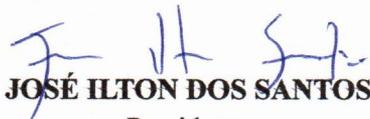
No mérito, a concessão do Título de Cidadão Morrinhense ao Excelentíssimo Senhor Aníbal Ferreira Gomes é justa e reconhece seus relevantes serviços prestados à comunidade, fortalecendo os laços de cooperação e cidadania.

Assim, esta Comissão entende que o projeto atende aos interesses da municipalidade, valorizando quem contribui para o desenvolvimento de Morrinhos.

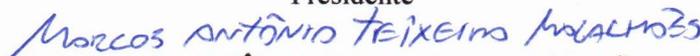
#### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão opina **pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025.**

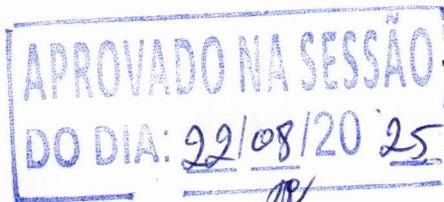
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos - CE, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

  
JOSÉ ILTON DOS SANTOS

Presidente

  
MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES

Relator

  
TERLÍ MARIA OLIVEIRA LEORNE

Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROTOCOLADO

Recebido em: 06/08/25

WSTO